

DECRETO Nº 806/09

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, um **crédito adicional suplementar** da ordem de **R\$ 199.000,00** (cento e noventa e nove mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias vigentes, a saber:

02	Poder Executivo	VALORES R\$
02.08	Departamento de Obras e Serviços Municipais	
02.08.03	Seção de Manutenção e Serviços Municipais	
15.451.0158.1011	Pavimentação Urbana	
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	150.000,00
02.11	Deptº. de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0199.1072	Programas e Projetos Sociais	
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	10.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 05	30.000,00
02.11.03	Seção de Desenvolvimento Social	
08.333.0214.1078	PROA - Programa Reg. de Oper. Artic. - SENAI	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente - FONTE 01	9.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		199.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior, será proveniente de Excesso de Arrecadação no Exercício de 2.009 e anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

02.11	Deptº. de Desenvolvimento e Assistência Social	
02.11.02	Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0199.1072	Programas e Projetos Sociais	
3.1.90.11	Vencimento e Vantagens Fixas	40.000,00
TOTAL DE ANULAÇÕES		40.000,00
TOTAL DE EXCESSO		159.000,00
TOTAL DE RECURSOS		199.000,00

(FLS.02 DO DECRETO Nº 806/09)

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE

LUIZ HENRIQUE KOGA

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NO SERVIÇO DA CHEFIA DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 14 de abril de 2009.

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo